



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

02 de setembro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 572

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Viação
e Infraestrutura

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 021/2024 ----- PÁG 01/34
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO ----- PÁG 02/34

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO



CNPJ :13.461.787/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 021/2024

Dispõe sobre a aprovação da Implantação das Caixas de Sugestão nos Equipamentos do SUAS da SEMUTS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS do Município de Vitória do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais Lei Municipal nº 054/99 de 19 de fevereiro de 1999 e conforme aprovação por unanimidade, em reunião ordinária, registrado na Ata de nº 008/2024, de 31 de julho de 2024.

CONSIDERANDO – a Lei 379/2024, de 21 de maio de 2024, Seção III das responsabilidades, Art. 17 LIV - Criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo.

CONSIDERANDO – A Participação Social dos usuários no âmbito do Programas, projetos e serviços, assim como do Cadastro Único, estão previstos na legislação e, atualmente, fazem parte das atribuições dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS).

I - No que se refere à participação social:


- a) Estimular a participação comunitária no acompanhamento da execução dos do Programas, projetos e serviços, em seu respectivo âmbito administrativo; e
- b) Contribuir para a formulação e disseminação de estratégias de informação à sociedade sobre os equipamentos que fazem parte da rede socioassistencial do SUAS.

CONSIDERANDO - Resolução do CMAS nº 21/2024 aprovada pelo colegiado por unanimidade, em reunião ordinária, registrada em ata de nº 08/2024, de 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR - Implantação das Caixas de Sugestão nos Programas, projetos e serviços, que fazem parte da rede socioassistencial do SUAS gerenciados pela da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social – SEMUTS em até 45 dias após a publicação dessa resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANA CLAUDIA SOUSA SANTOS
Presidente do CMAS/VTX
Decreto: 1.741/2023 PMVX

End: Rua Francisca Abreu de Freitas s/nº
Ginásio Poliesportivo José Caetano Silva de Oliveira
Vitória Do Xingu-PA, Cep: 68.383-000
CNPJ:13.461.787/0001-30
E-Mail: cmasvtx@gmail.com
Fone: (93) 99204-2173



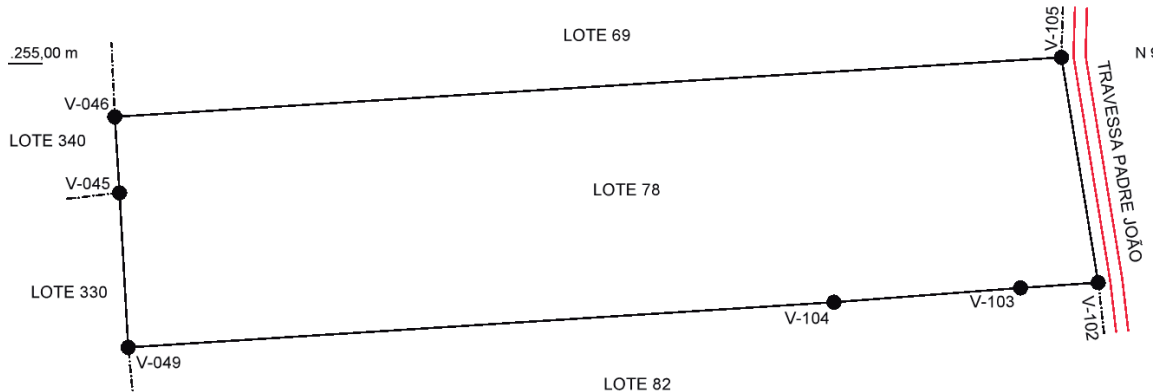


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 219/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 002949/2015 de interesse do Sr. JOÃO DE DEUS MONTEIRO BORGES, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a TRAVESSA PADRE JOÃO, LOTE 78, QUADRA 30, BAIRRO CENTRO, com 374,91m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: TRAVESSA PADRE JOÃO
LADO ESQUERDO: LOTE 69
LADO DIREITO: LOTE 82
FUNDOS: LOTE 340/330



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-105**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-105	V-102	170°38'52"	9,42	TRAVESSA PADRE JOÃO	387.299,15	9.681.245,98
V-102	V-103	266°04'02"	3,21	LOTE 82	387.295,95	9.681.245,76
V-103	V-104	265°41'12"	7,71	LOTE 82	387.288,26	9.681.245,18
V-104	V-049	266°20'25"	29,14	LOTE 82	387.259,18	9.681.243,32
V-049	V-045	356°51'18"	6,38	LOTE 330	387.258,83	9.681.249,69
V-045	V-046	356°20'38"	3,14	LOTE 340	387.258,63	9.681.252,82
V-046	V-105	86°24'16"	39,07	LOTE 69	387.297,62	9.681.255,27

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 14 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 221/2024

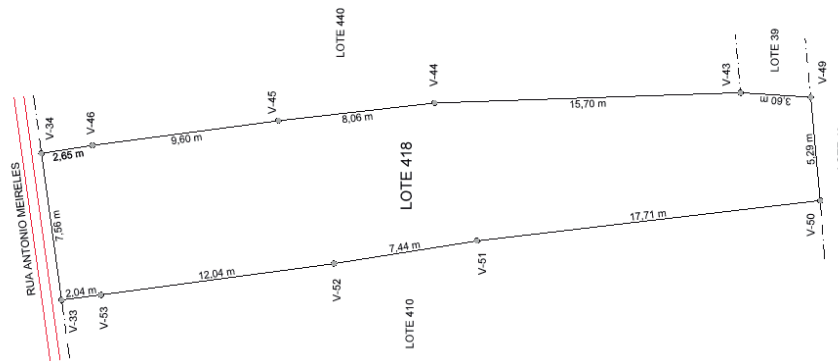
A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 003550/2015** de interesse do Sr. **ELDECI CORDEIRO GOMES**, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a **RUA ANTÔNIO MEIRELES, LOTE 418, QUADRA 16, BAIRRO CENTRO**, com 275,52m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:

FRENTE: RUA ANTÔNIO MEIRELES

LADO ESQUERDO: LOTE 410

LADO DIREITO: LOTE 440 / 39

FUNDOS: LOTE 48



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-34**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-34	V-46	171°06'22"	2,65	LOTE 440	387.579,68	9.681.007,36
V-46	V-45	172°31'11"	9,60	LOTE 440	387.580,93	9.680.997,84
V-45	V-44	173°31'07"	8,06	LOTE 440	387.581,84	9.680.989,83
V-44	V-43	178°06'06"	15,70	LOTE 440	387.582,36	9.680.974,14
V-43	V-49	183°39'57"	3,60	LOTE 39	387.582,13	9.680.970,55
V-49	V-50	264°41'17"	5,29	LOTE 48	387.576,86	9.680.970,06
V-50	V-51	353°19'13"	17,71	LOTE 410	387.574,80	9.680.987,65
V-51	V-52	351°01'53"	7,44	LOTE 410	387.573,64	9.680.995,00
V-52	V-53	352°24'31"	12,04	LOTE 410	387.572,05	9.681.006,93
V-53	V-33	352°23'12"	2,04	LOTE 410	387.571,78	9.681.008,95
V-33	V-34	82°10'12"	7,56	RUA ANTONIO MEIRELES	387.579,27	9.681.009,98

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 13 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



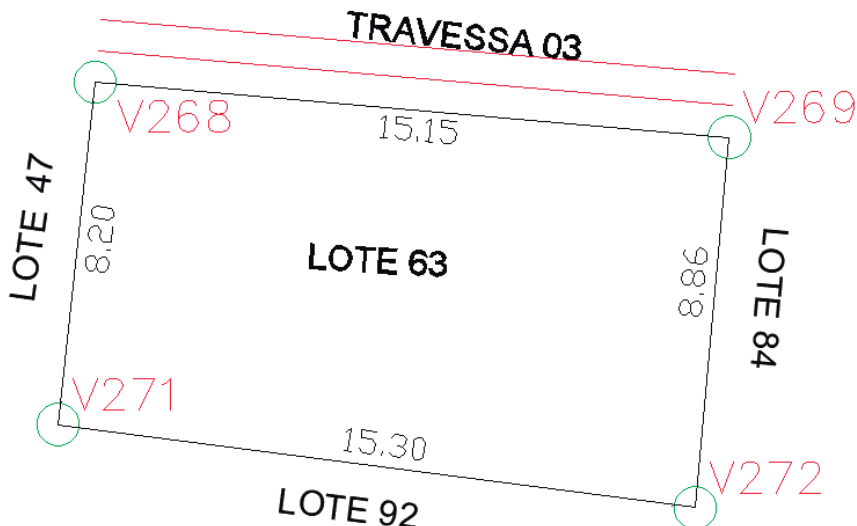


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 248/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 004792/2021 de interesse do Sr. ANTÔNIO FERREIRA LIMA, a qual requer titulação urbana para o imóvel TRAVESSA 03, LOTE 63, QUADRA 58 BAIRRO NOVA VITÓRIA, com 129,78 m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: TRAVESSA 03
LADO ESQUERDO: LOTE 47
LADO DIREITO: LOTE 84
FUNDOS: LOTE 92



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-268**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-268	V-269	94°56'53"	15,15	TRAVESSA 03	387.439,52	9.680.186,59
V-269	V-272	185°15'28"	8,86	LOTE 84	387.454,61	9.680.185,28
V-272	V-271	277°26'42"	15,30	LOTE 92	387.453,80	9.680.176,46
V-271	V-268	6°13'37"	8,20	LOTE 47	387.438,63	9.680.178,44

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 13 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



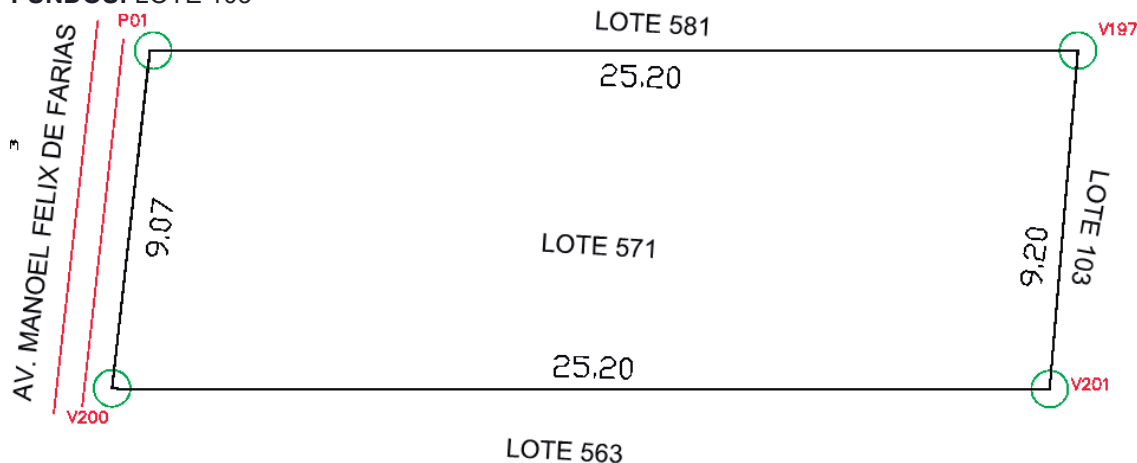


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 250/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 004174/2023 de interesse do Sr. DELCEMIR RIBEIRO, a qual requer titulação urbana para o imóvel AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, LOTE 571, QUADRA 57 BAIRRO NOVA VITÓRIA, com 230,07 m² e as seguintes confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS
LADO ESQUERDO: LOTE 563
LADO DIREITO: LOTE 581
FUNDOS: LOTE 103



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-P01**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
P-01	V-197	92°49'19"	25,20	LOTE 581	387.403,23	9.680.175,91
V-197	V-201	187°15'60"	9,20	LOTE 103	387.428,50	9.680.174,53
V-201	V-200	271°52'59"	25,20	LOTE 563	387.427,51	9.680.166,74
V-200	P-01	6°24'24"	9,07	AV. MANUEL FELIX DE FARIAS	387.402,29	9.680.167,56

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 13 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PÁ

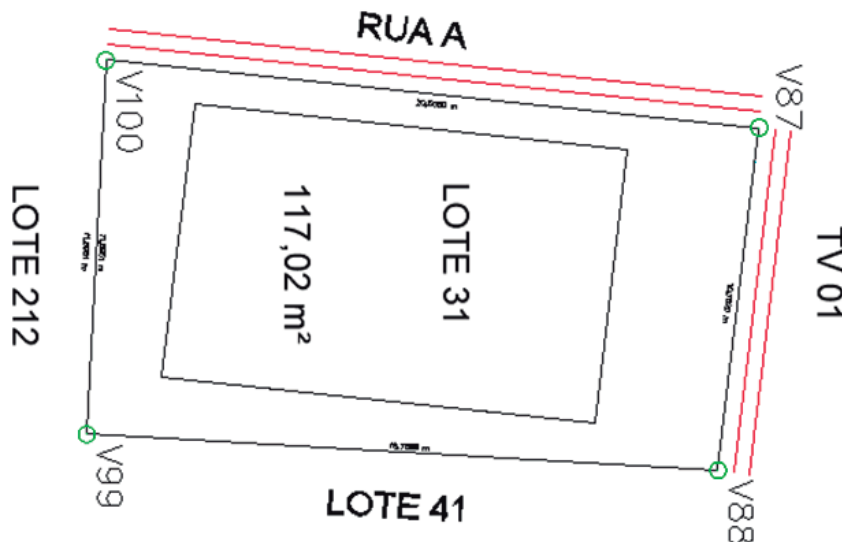


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 251/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2024/06700010 de interesse do Sra. CLEUZENI MARIA SATURNINO NUNES**, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a TV 01, LOTE 31, QUADRA 45, BAIRRO NOVA VITÓRIA, com 269,08 m² e as seguintes confrontações e Memorial Descritivo abaixo:

FRENTE: TV 01
LADO ESQUERDO: RUA A
LADO DIREITO: LOTE 41
FUNDOS: LOTE 212

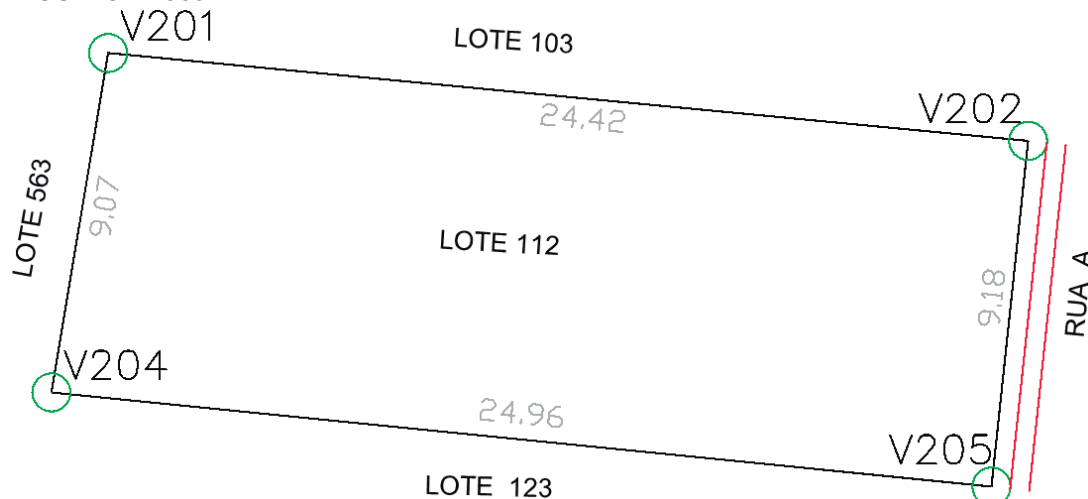


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 254/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2024/06700006 de interesse do Sra. SABRINA BRAGA CASTRO DA SILVA, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a RUA A, LOTE 112, QUADRA 57, BAIRRO NOVA VITÓRIA, com 225,00 m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: RUA A
LADO ESQUERDO: 103
LADO DIREITO: LOTE 123
FUNDOS: LOTE 563



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-201**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-201	V-202	95°26'44"	24,41	LOTE 103	387.427,51	9.680.166,74
V-202	V-205	186°03'22"	9,17	RUA A	387.451,81	9.680.164,42
V-205	V-204	275°43'40"	24,95	LOTE 123	387.450,84	9.680.155,29
V-204	V-201	9°30'06"	9,07	LOTE 563	387.426,01	9.680.157,79

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 19 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA

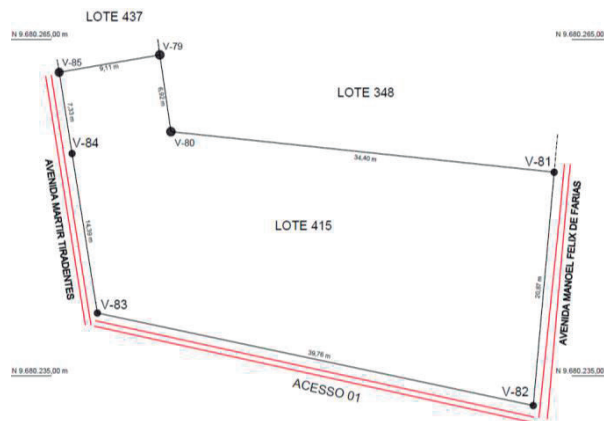


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 255/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS**, de ordem do **Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2024/06700068 de interesse do Sr. ALEXANDRE COELHO DA SILVA, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a AVENIDA MARTIR TIRADENTES, LOTE 415, QUADRA 41 BAIRRO CENTRO, com 829,76 m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: AV. MARTIR TIRADENTES
LADO ESQUERDO: ACESSO 01
LADO DIREITO: LOTE 437/348
FUNDOS: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-80**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-80	V-81	96°01'26"	34,40	LOTE 348	387.379,63	9.680.254,12
V-81	V-82	185°08'21"	20,87	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.377,76	9.680.233,33
V-82	V-83	270°49'30"	39,76	ACESSO 01	387.338,86	9.680.241,57
V-83	V-84	350°57'48"	14,39	AVENIDA MARTIR TIRADENTES	387.336,60	9.680.255,78
V-84	V-85	350°58'28"	7,33	AVENIDA MARTIR TIRADENTES	387.335,45	9.680.263,02
V-85	V-79	80°08'42"	9,11	LOTE 437	387.344,43	9.680.264,58
V-79	V-80	171°46'34"	6,92	LOTE 348	387.345,42	9.680.257,73

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 13 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



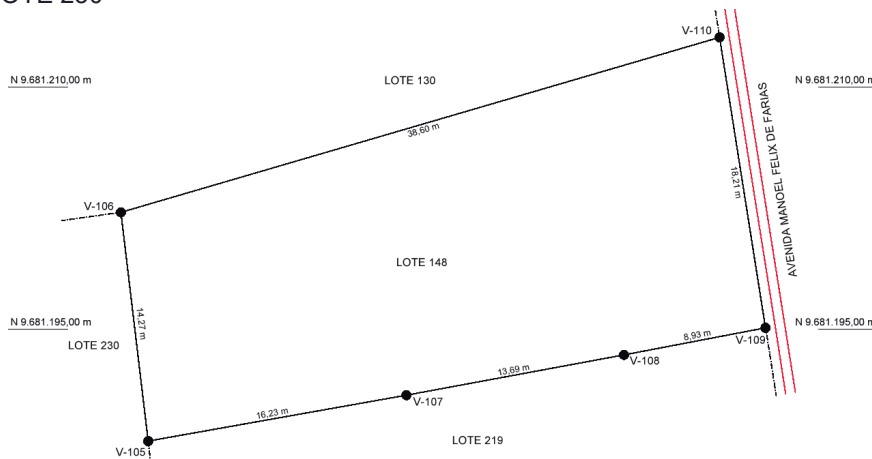


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 256/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2024/06700073 de interesse do Sr. FERNANDO LOPES LACERDA, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, LOTE 148, QUADRA 31, BAIRRO CENTRO, com 627,65 m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS
LADO ESQUERDO: LOTE 130
LADO DIREITO: LOTE 219
FUNDOS: LOTE 230



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-110**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-110	V-109	170°59'53"	18,21	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.430,11	9.681.195,10
V-109	V-108	259°05'34"	8,93	LOTE 219	387.421,34	9.681.193,41
V-108	V-107	259°31'09"	13,69	LOTE 219	387.407,88	9.681.190,92
V-107	V-105	259°55'21"	16,23	LOTE 219	387.391,90	9.681.188,08
V-105	V-106	353°11'55"	14,27	LOTE 230	387.390,21	9.681.202,25
V-106	V-110	73°41'30"	38,60	LOTE 130	387.427,26	9.681.213,09

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 13 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



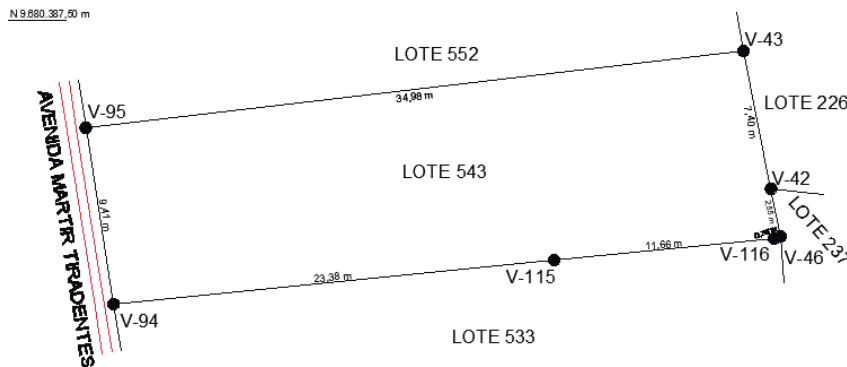


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 257/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2024/06700075 de interesse do Sr. MANOEL VALDENOR FERREIRA DOS SANTOS, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a AVENIDA MARTIR TIRADENTES, LOTE 543, QUADRA 41, BAIRRO CENTRO, com 340,85 m² e as seguintes confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: AVENIDA MARTIR TIRADENTES
LADO ESQUERDO: LOTE 533
LADO DIREITO: LOTE 552
FUNDOS: LOTE 226/LOTE 237



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-43**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-43	V-42	168°42'19"	7,40	LOTE 226	387.352,77	9.680.378,62
V-42	V-46	168°41'24"	2,55	LOTE 237	387.353,27	9.680.376,12
V-46	V-116	250°33'36"	0,36	LOTE 533	387.352,93	9.680.376,00
V-116	V-115	264°29'23"	11,66	LOTE 533	387.341,32	9.680.374,88
V-115	V-94	264°19'51"	23,38	LOTE 533	387.318,05	9.680.372,57
V-94	V-95	350°56'54"	9,41	AVENIDA MARTIR TIRADENTES	387.316,57	9.680.381,86
V-95	V-43	83°24'04"	34,98	LOTE 552	387.351,32	9.680.385,88

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 16 julho 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



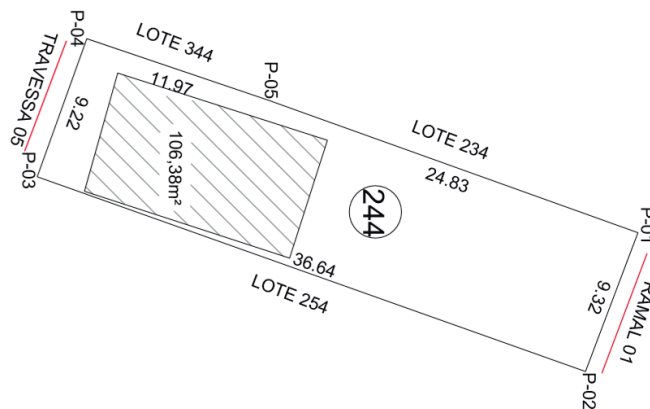


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 259/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2023/002400 de interesse do Sra. NADILCE TAVARES DE LIMA, a qual requer titulação urbana para o imóvel TRAVESSA 05, LOTE 244, QUADRA 58, BAIRRO NOVA VITÓRIA, com 342,93 m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: TRAVESSA 05
LADO ESQUERDO: LOTE 254
LADO DIREITO: LOTE 344/234
FUNDOS: RAMAL 01



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.679.922,1179m** e **E 388.003,4906m**; deste, segue confrontando com o Ramal 01, com os seguintes azimutes e distâncias: **110°44'35"** e **9,32 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.679.918,8169m** e **E 388.012,2066m**; deste, segue confrontando com o Lote 254, com os seguintes azimutes e distâncias: **199°30'47"** e **36,64 m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.679.884,2829m** e **E 387.999,9686m**; deste, segue confrontando com a Travessa 05, com os seguintes azimutes e distâncias: **289°45'21"** e **9,22 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.679.887,3989m** e **E 387.991,2926m**; deste, segue confrontando com o Lote 344, com os seguintes azimutes e distâncias: **18°40'43"** e **11,97 m** até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.679.898,7399m** e **E 387.995,1266m**; deste, segue confrontando com o Lote 234, com os seguintes azimutes e distâncias: **19°41'09"** e **24,83 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 12 de agosto de 2024

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PÁ

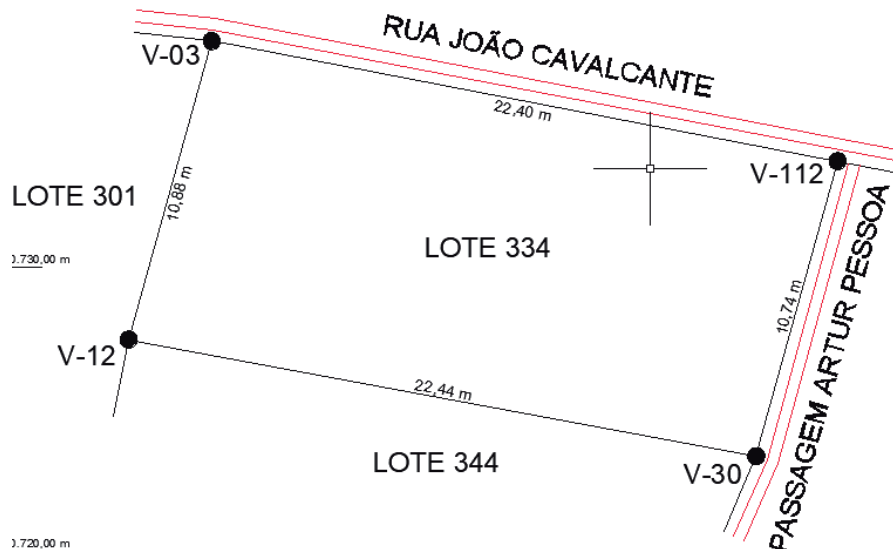


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 260/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2021/006572 de interesse do Sra. MAIRA JANE GONÇALVES DE SOUSA, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a PASSAGEM ARTUR PESSOA, LOTE 334, QUADRA 24, BAIRRO CENTRO, com 241,45 m² e as seguintes confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: PASSAGEM ARTUR PESSOA
LADO ESQUERDO: RUA JOÃO CAVALCANTE
LADO DIREITO: LOTE 344
FUNDOS: LOTE 301



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-03**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-03	V-112	100°51'31"	22,40	RUA JOÃO CAVALCANTE	387.678,73	9.680.733,71
V-112	V-30	195°26'49"	10,74	PASSAGEM ARTUR PESSOA	387.675,87	9.680.723,36
V-30	V-12	280°30'13"	22,44	LOTE 344	387.653,81	9.680.727,45
V-12	V-03	15°34'09"	10,88	LOTE 301	387.656,73	9.680.737,93

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 14 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



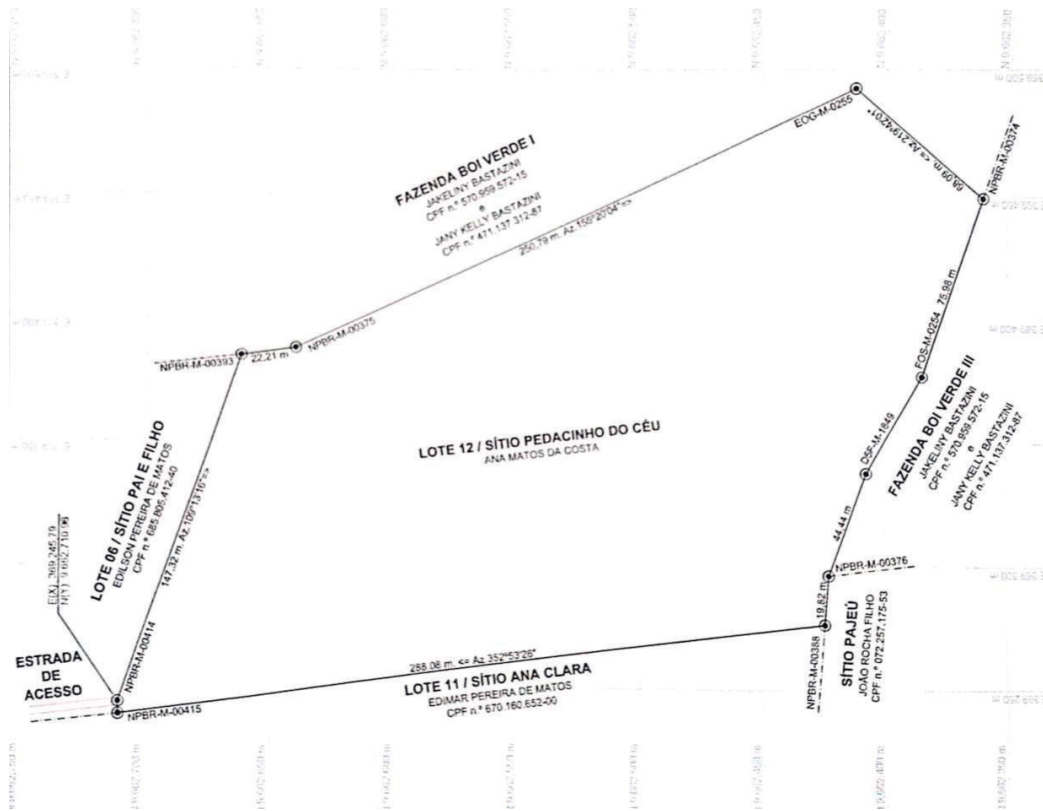


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 267/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2023/06700010** de interesse do Sra. **ANA MATOS DA COSTA**, a qual requer titulação rural chácaras 12, localizada na PA-415, Km 32, BANANAL, com 5,1077 HA, (cinco hectares, dez are e setenta e sete centiare) e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:

FRENTE: SÍTIO PAI E FILHO
LADO ESQUERDO: SÍTIO ANA CLARA
LADO DIREITO: FAZENDA BOI VERDE 1
FUNDOS: FAZENDA BOI VERDE 3





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **NPBR-M-00414**, coordenadas **N 9.662.710,9596 m** e **E 369.245.7853m**; deste, segue confrontando com **LOTE 06 / SÍTIO PAI E FILHO (EDILSON PEREIRA DE MATOS)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **109°13'16"** e **147,322 m** até o vértice **NPBR-M-00393**, de coordenadas **N 9.662.662,4587m** e **E 369.384,8950m**; deste, segue confrontando com **FAZENDA BOI VERDE I (JAKELINY BASTAZINI e JANY KELLY BASTAZINI)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **172°16'20"** e **22,213 m** até o vértice **NPBR-M-003775**, de coordenadas **N 9.662.640,4476m** e **E 369.387,8818m**; **155°20'04"** e **250,790 m** até o vértice **EOG-M-0255**, de coordenadas **N 9.662.412,5401m** e **E 369.492,5419m**; **219°42'01"** e **68,091 m** até o vértice **NPBR-M-003774**, de coordenadas **N 9.662360,1514m** e **E 369.449,0476m**; deste segue confrontando com **FAZENDA BOI VERDE III (JAKELINY BASTAZINI E JANY KELLY BASTAZINI)**, com seguintes azimutes e distâncias: **288°40'38"** e **75,982 m** até o vértice **FOS-M-0254**, de coordenadas **N 9.662.384,4838m** e **E 369.377,0668m**; **299°55'00"** e **45,453 m** até o vértice **D5F-M-1849**, de coordenadas **N 9.662.407,1533m** e **E 369.337,6699m**; **291°08'53"** e **44,440 m** até o vértice **NPBR-M-00376**, de coordenadas **N 9.662.423,1862m** e **E 369.296,2232m**; deste, segue confrontando com **SÍTIO PAJEÚ (JOÃO ROCHA FILHO)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **275°05'57"** e **19,823 m** até o vértice **NPBR-M-00388**, de coordenadas **N 9.662.424,9538m** e **E 369.276,4790m**; deste, segue confrontando com **LOTE 11/ SÍTIO ANA CLARA (EDIMAR PEREIRA DE MATOS)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **352°53'26"** e **288,085 m** até o vértice **NPBR-M-00415**, de coordenadas **N 9.662.710,8239m** e **E 369.240,8247m**; deste, segue confrontando com **ESTRADA DE ACESSO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **88°25'57"** e **4,962m** até o vértice **NPBR-M-00414**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema GEODÉSICO BRASILEIRO, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **MERIDIANO CENTRAL n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, aérea e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 22 julho 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PÁ

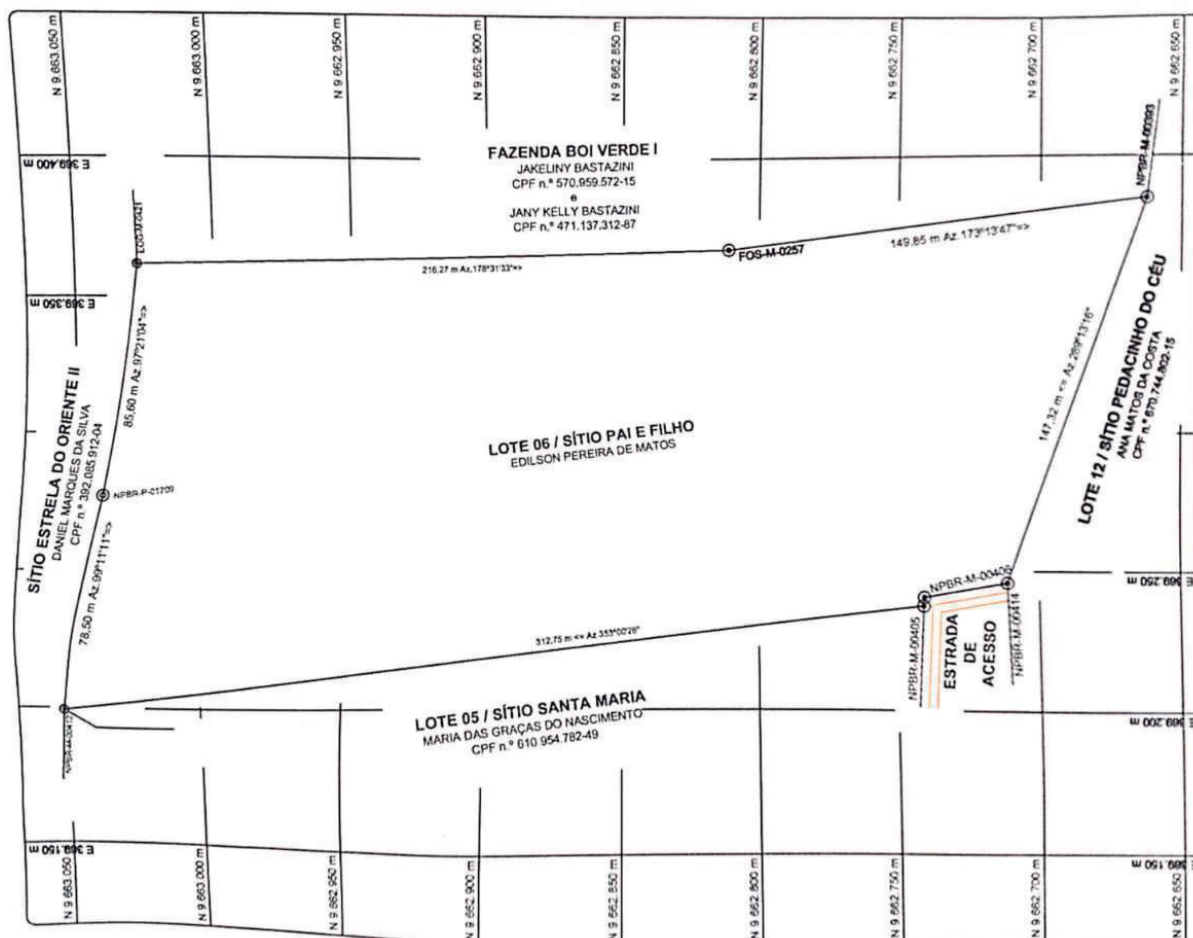


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 272/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS**, de ordem do **Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2023/06700008 de interesse do Sr. DAVID DOUGLAS AZEVEDO DE MATOS**, a qual requer titulação rural chácara 06, localizada na PA-415, Km 32, **BANANAL**, com 5,0985 HA, (cinco hectares, nove are e oitenta e cinco centiare) e as seguintes confrontações e Memorial Descritivo abaixo:

FRENTE: SÍTIO PEDACINHO DO CÉU
LADO ESQUERDO: FAZENDA BOI VERDE I
LADO DIREITO: SÍTIO SANTA MARIA
FUNDOS: SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
NPBR-M-00412	NPBR-P-01709	99°11'11"	78,500 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II (DANIEL MARQUES DA SILVA)	369.276,7640	9.663.038,4221
NPBR-P-01709	EOG-M-0421	97°21'04"	85,604 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II (DANIEL MARQUES DA SILVA)	369.361,6645	9.663.027,4691
EOG-M-0421	FOS-M-0257	178°31'33"	216,272 m	FAZENDA BOI VERDE I (JAKELINY BASTAZINI e JANY KELLY BASTAZIN)	369.367,2285	9.662.811,2686
FOS-M-0257	NPBR-M-00393	173°13'47"	149,855 m	FAZENDA BOI VERDE I (JAKELINY BASTAZINI e JANY KELLY BASTAZIN)	369.384,8950	9.662.662,4587
NPBR-M-00393	NPBR-M-00414	289°13'16"	147,322 m	LOTE 12 / SÍTIO PEDACINHO DO CÉU (ANA MATOS DA COSTA)	369.245,7853	9.662.710,9596
NPBR-M-00414	NPBR-M-00406	349°32'23"	29,785 m	ESTRADA DE ACESSO	369.245,7853	9.662.710,9596
NPBR-M-00406	NPBR-M-00405	275°18'11"	3,048 m	LOTE 05 / SÍTIO SANTA MARIA (MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO)	369.240,3778	9.662.740,2491
NPBR-M-00405	M-00412	173°00'28"	312,750 m	LOTE 05 / SÍTIO SANTA MARIA (MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO)	369.237,3432	9.662.740,5308

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 30 julho 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 273/2024

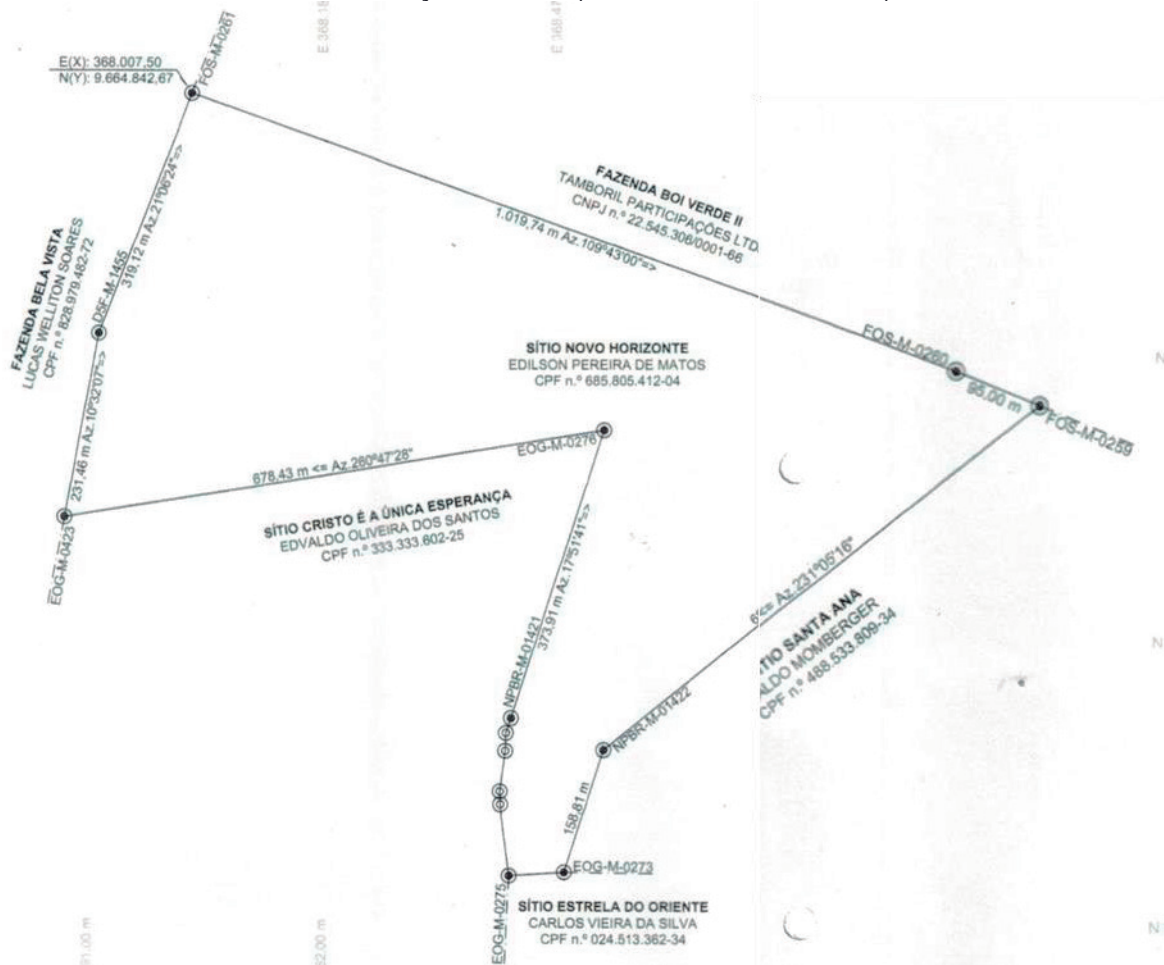
A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2016/010800 de interesse do Sr. EDILSON PEREIRA DE MATOS , a qual requer titulação rural chácara 06, localizada na PA-415, Km 32, BANANAL, KM 06 , com 44,3247 HA, (quarenta e quatro hectares, trinta e dois are e quarenta e sete centiare) e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS (SÍTIO CRISTO É A ÚNICA ESPERANÇA), CARLOS VIEIRA DA SILVA (SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE)

LADO ESQUERDO: ALDO MOMBERGER (SÍTIO SANTA ANA)

LADO DIREITO: LUCAS WELLITON SOARES (FAZENDA BELA VISTA)

FUNDOS: TAMBORIL PARTICIPAÇÕES LTDA (FAZENDA BOI VERDE II)





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FOS-M-0261, de coordenadas N 9.664.842,6737m e E 368.007,5001m; deste, segue confrontando com FAZENDA BOI VERDE II (TAMBORIL PARTICIPAÇÕES LTDA), com os seguintes azimutes e distâncias: 109°43'00" e 1.019,74 m até o vértice FOS-M-0260, de coordenadas N 9.664.498,6438m e E 368.967,4586m; 111°53'33" e 95,00 m até o vértice FOS-M-0259, de coordenadas N 9.664.463,2211m e E 369.055,6085m; deste, segue confrontando com SÍTIO SANTA ANA (ALDO MOMBERGER), com os seguintes azimutes e distâncias: 231°05'16" e 688,18 m até o vértice NPBR-M-01422, de coordenadas N 9.664.030,9554m e E 368.520,1298m; 197°52'20" e 158,81 m até o vértice EOG-M-0273, de coordenadas N 9.663.879,8049m e E 368.471,3905m; deste, segue confrontando com SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE (CARLOS VIEIRA DA SILVA), com os seguintes azimutes e distâncias: 266°15'55" e 68,57 m até o vértice EOG-M-0275, de coordenadas N 9.663.875,3383m e E 368.402,9623m; deste, segue confrontando com SÍTIO CRISTO É A ÚNICA ESPERANÇA (EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS), com os seguintes azimutes e distâncias: 353°05'19" e 88,59 m até o vértice NPBR-P-07337, de coordenadas N 9.663.963,2804m e E 368.392,3025m; 358°13'05" e 16,14 m até o vértice NPBR-P-07338, de coordenadas N 9.663.979,4126m e E 368.391,8005m; 7°43'35" e 50,71 m até o vértice NPBR-P-07339, de coordenadas N 9.664.029,6610m e E 368.398,6180m; 1°54'21" e 22,15 m até o vértice NPBR-P-07340, de coordenadas N 9.664.051,7951m e E 368.399,3545m; 17°53'33" e 19,22 m até o vértice NPBR-M-01421, de coordenadas N 9.664.070,0894m e E 368.405,2608m; 17°51'41" e 373,91 m até o vértice EOG-M-0276, de coordenadas N 9.664.425,9758m e E 368.519,9439m; 260°47'28" e 678,43 m até o vértice EOG-M-0423, de coordenadas N 9.664.317,4033m e E 367.850,2610m; deste, segue confrontando com FAZENDA BELA VISTA (LUCAS WELLITON SOARES), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°32'07" e 231,46 m até o vértice D5F-M-1455, de coordenadas N 9.664.544,9607m e E 367.892,5816m; 21°06'24" e 319,12 m até o vértice FOS-M-0261, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 30 julho 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 274/2024

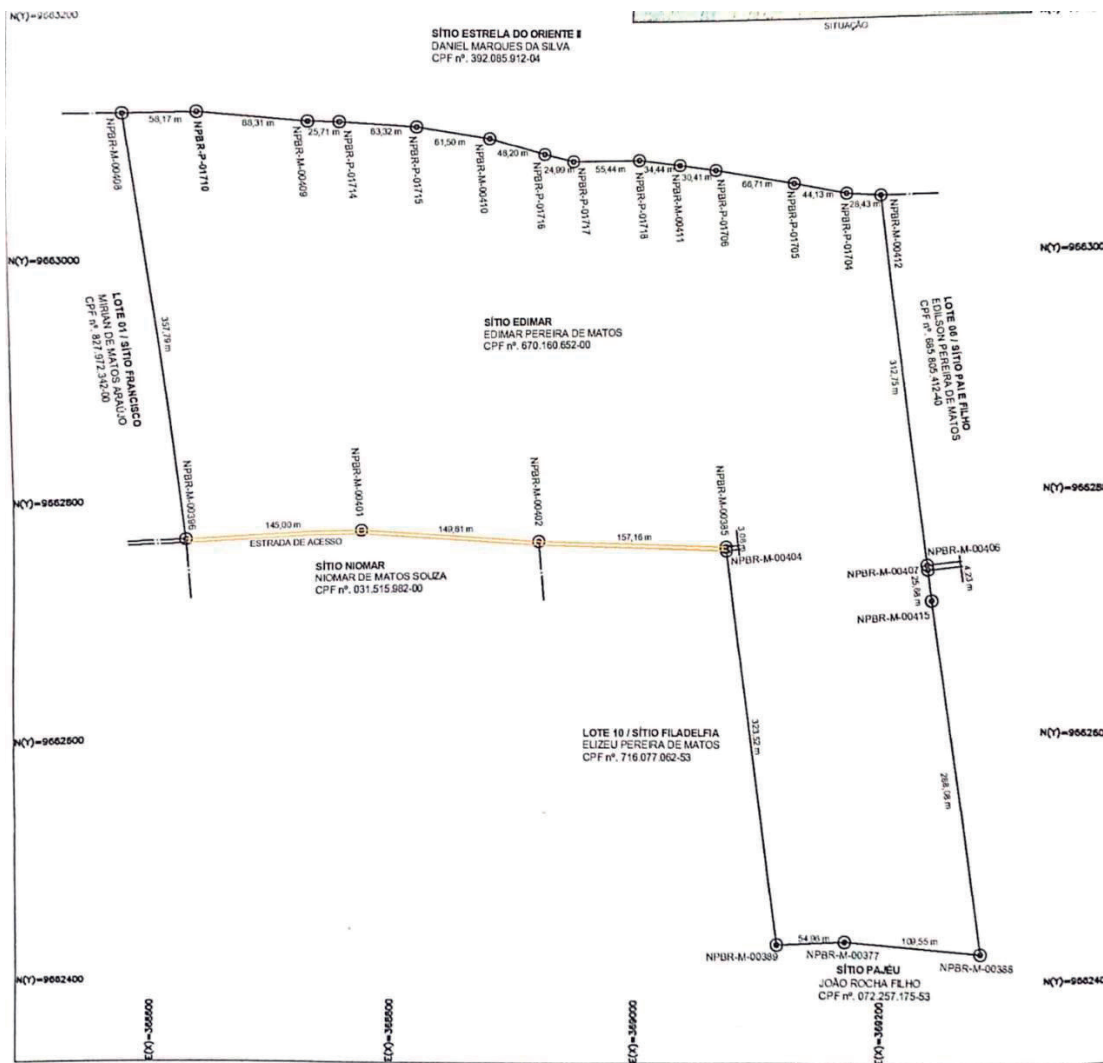
A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS**, de ordem do **Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2023/06700006 de interesse do Sr. EDIMAR PEREIRA DE MATOS , a qual requer titulação rural chácara 06, localizada na PA-415, Km 32, BANANAL, com 25,6700 HA, (Vinte e Cinco hectare Sessenta e sete are e zero centiare) e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: MIRIAN DE MATOS ARAÚJO (SÍTIO FRANCISCO)

LADO ESQUERDO: NIOMAR DE MATOS SOUZA (SÍTIO NIOMAR), ELIZEU PEREIRA DE MATOS (SÍTIO FILADELFIA) E JOÃO ROCHA FILHO (SÍTIO PAJÉU)

LADO DIREITO: DANIEL MARQUES DA SILVA (SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II)

FUNDOS: EDILSON PEREIRA DE MATOS (SÍTIO PAI E FILHO)





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
NPBR-P-01710	NPBR-M-00409	94°53'44"	88,308 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	368.634,6740	9.663.126,1942
NPBR-M-00409	NPBR-P-01714	90°38'59"	25,707 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	368.722,6597	9.663.118,6579
NPBR-P-01714	NPBR-P-01715	93°53'20"	63,323 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	368.748,3649	9.663.118,3664
NPBR-P-01715	NPBR-M-00410	99°18'32"	61,496 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	368.811,5422	9.663.114,0716
NPBR-M-00410	NPBR-P-01716	106°39'27"	48,200 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	368.872,2280	9.663.104,1242
NPBR-P-01716	NPBR-P-01717	104°47'49"	24,989 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	368.918,4058	9.663.090,3076
NPBR-P-01717	NPBR-P-01718	89°55'54"	55,442 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	368.942,5659	9.663.083,9256
NPBR-P-01718	NPBR-M-00411	98°00'40"	34,436 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	368.998,0078	9.663.083,9916
NPBR-M-00411	NPBR-P-01706	98°56'58"	30,412 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	369.032,1076	9.663.079,1925
NPBR-P-01706	NPBR-P-01705	100°29'08"	66,713 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	369.062,1492	9.663.074,4616
NPBR-P-01705	NPBR-P-01704	101°56'58"	44,134 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	369.127,7485	9.663.062,3208
NPBR-P-01704	NPBR-M-00412	94°29'44"	28,432 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	369.170,9261	9.663.053,1829
NPBR-M-00412	NPBR-M-00406	99°11'11"	78,500 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	369.199,2705	9.663.050,9543
NPBR-M-00406	NPBR-M-00407	353°00'28"	4,23 m	SÍTIO PAI E FILHO	369.240,3778	9.662.740,2491
NPBR-M-00407	NPBR-M-00415	173°21'22"	25,676 m	SÍTIO PAI E FILHO	369.237,8542	9.662.736,3271
NPBR-M-00415	NPBR-M-00388	172°53'26"	288,085 m	SÍTIO PEDACINHO DO CÉU	369.240,8247	9.662.710,8239
NPBR-M-00388	NPBR-M-00377	274°55'06"	109,545 m	SÍTIO PAJÉU	369.276,4790	9.662.424,9538
NPBR-M-00377	NPBR-M-00389	267°18'18"	54,979 m	SÍTIO PAJÉU	369.167,3373	9.662.434,3459
NPBR-M-00389	NPBR-M-00404	352°55'20"	323,516 m	SÍTIO FILADELFIA	369.112,4191	9.662.431,7609
NPBR-M-00404	NPBR-M-00385	352°55'20"	3,06 m	ESTRADA DE ACESSO	369.072,1797	9.662.755,8442
NPBR-M-00385	NPBR-M-00402	272°11'34"	157,16 m	ESTRADA DE ACESSO	369.072,1776	9.662.755,8617
NPBR-M-00402	NPBR-M-00401	274°25'48"	149,812 m	ESTRADA DE ACESSO	368.915,1313	9.662.761,8750
NPBR-M-00401	NPBR-M-00396	268°29'13"	145,00 m	ESTRADA DE ACESSO	368.765,7672	9.662.773,4466
NPBR-M-00396	NPBR-M-00408	172°53'22"	357,79 m	SÍTIO FRANCISCO	368.620,8129	9.662.769,6177
NPBR-M-00408	NPBR-P-01710	92°21'01"	146,26 m	SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II	368.576,5246	9.663.124,6555

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 30 julho 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PÁ



NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 275/2024

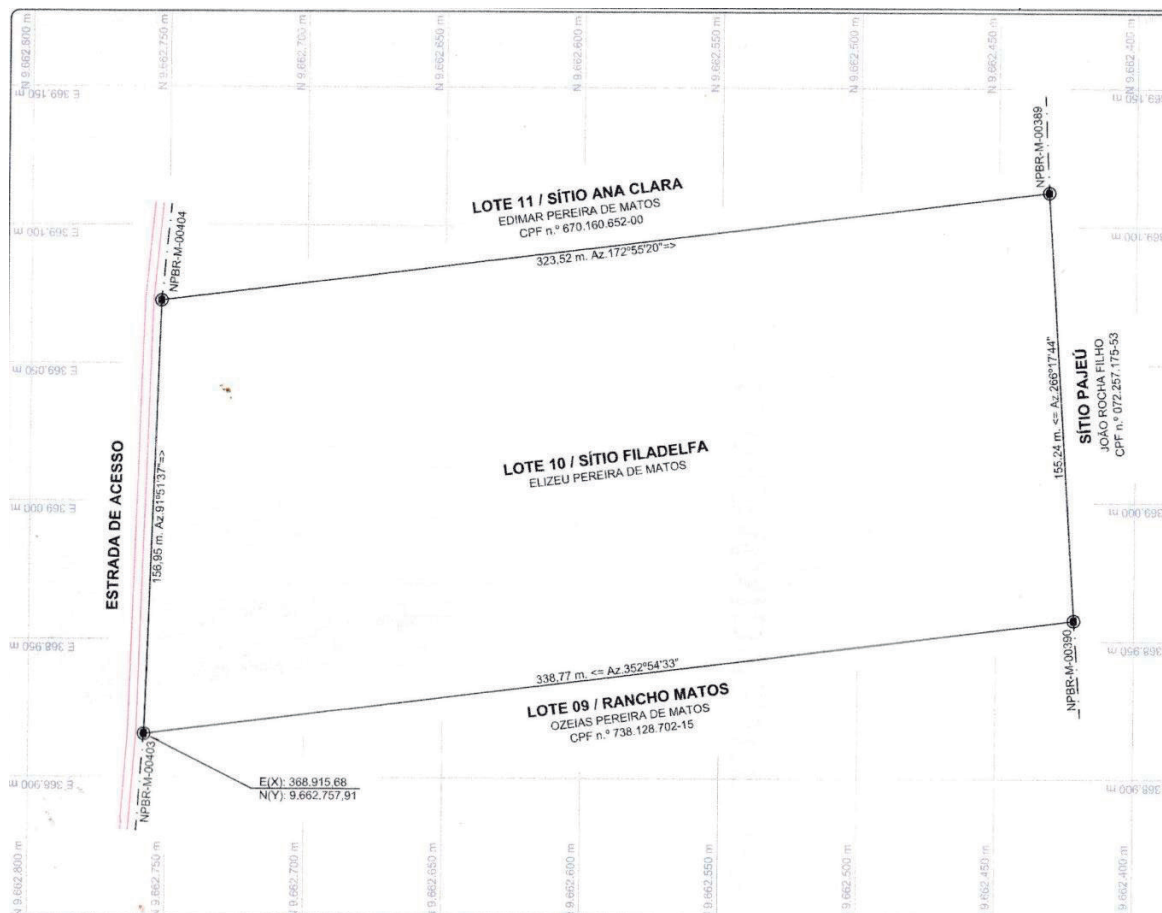
A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2023/06700007 de interesse do Sr. ELIZEU PEREIRA DE MATOS , a qual requer titulação rural chácara 10, localizada na PA-415, Km 32, BANANAL, com 5,1329 HA, (Cinco hectares treze are e vinte e nove centiare) e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: ESTRADA DE ACESSO

LADO ESQUERDO: OZEIAS PEREIRA DE MATOS (RANCHO MATOS)

LADO DIREITO: EDIMAR PEREIRA DE MATOS (SÍTIO ANA CLARA)

FUNDOS: JOÃO ROCHA FILHO (SÍTIO PAJEÚ)





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **NPBR-M-00403**, de coordenadas **N 9.662.757,9066m** e **E 368.915,6849m**; deste, segue confrontando com **ESTRADA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **91°51'37"** e **156,954 m** até o vértice **NPBR-M-00404**, de coordenadas **N 9.662.752,8114m** e **E 369.072,5561m**; deste, segue confrontando com **LOTE 11 / SÍTIO ANA CLARA (EDIMAR PEREIRA DE MATOS)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **172°55'20"** e **323,516 m** até o vértice **NPBR-M-00389**, de coordenadas **N 9.662.431,7609m** e **E 369.112,4191m**; deste, segue confrontando com **SÍTIO PAJEÚ (JOÃO ROCHA FILHO)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **266°17'44"** e **155,241 m** até o vértice **NPBR-M-00390**, de coordenadas **N 9.662.421,7309m** e **E 368.957,5029m**; deste, segue confrontando com **LOTE 09 / RANCHO MATOS (OZEIAS PEREIRA DE MATOS)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **352°54'33"** e **338,767 m** até o vértice **NPBR-M-00403**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 31 julho 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PÁ

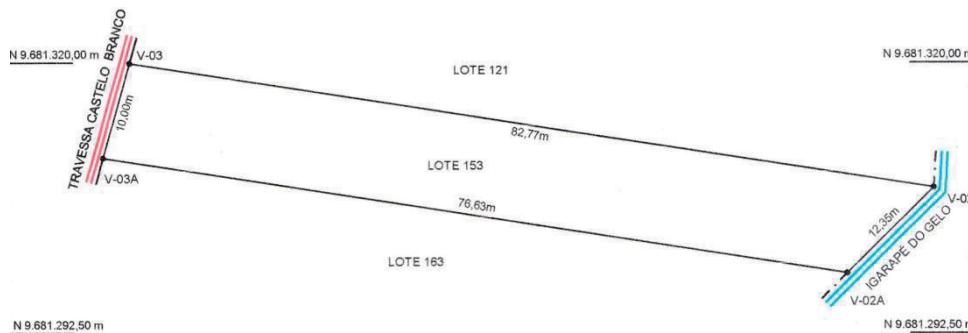


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 276/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2021/003101 de interesse da Sra. LEIDIANE ARANHA REBELO, a qual requer titulação urbana para o imóvel situado na TRAVESSA CASTELO BRANCO, LOTE 153, QUADRA 08 BAIRRO CENTRO, com 791,06m² e as seguintes confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: TRAVESSA CASTELO BRANCO
LADO ESQUERDO: LOTE 163
LADO DIREITO: LOTE 121
FUNDOS: IGARAPÉ DO GELO



LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V-03**, de coordenadas **N 9.681.319,92m** e **E 387.663,71m**; deste, segue confrontando com a propriedade de LOTE 121, com o azimute de $98^{\circ} 46' 13,34''$ por uma distância de 82,77m até o ponto **V-02**, de coordenadas **N 9.681.307,30m** e **E 387.745,51m**; deste, segue confrontando com IGARAPÉ DO GELO, com o azimute $225^{\circ} 18' 18,96''$ por uma distância de 12,35 m até o ponto **V-02A**, de coordenadas **N 9.681.298,61** e **E 387.736,73m**, deste, segue confrontando com a propriedade de LOTE 163, com o azimute $278^{\circ} 46' 13,34''$ por uma distância de 76,63 m até o vértice **V-03A**, de coordenadas **N 9.681.310,30m** e **E 387.660,99**; deste, segue confrontando com a TRAVESSA CASTELO BRANCO, com o azimute $15^{\circ} 46' 10,42''$ por uma distância de 10,00m até o ponto **V-03**, onde teve início essa descrição.

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 30 julho 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 275/2024

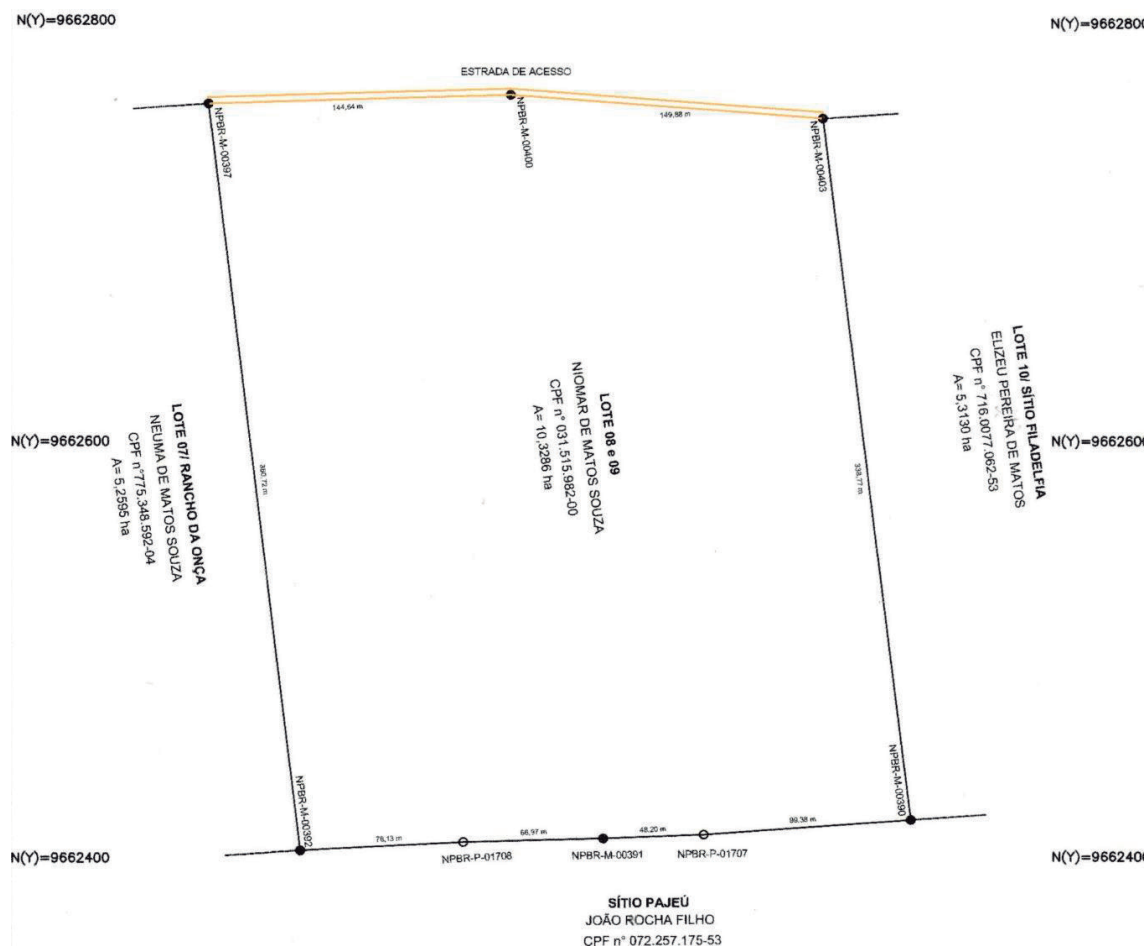
A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2023/06700011 de interesse do Sr. NIOMAR DE MATOS SOUZA, a qual requer titulação rural chácara 8 e 9 - Membramento, localizada na PA-415, Km 32, BANANAL, com 10,3286 HA, (Dez hectares trinta e dois are e oitenta e seis centiare) e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: ESTRADA DE ACESSO

LADO ESQUERDO: NEUMA DE MATOS SOUZA (RANCHO DA ONÇA)

LADO DIREITO: ELIZEU PEREIRA DE MATOS (SÍTIO FILADELFIA)

FUNDOS: JOÃO ROCHA FILHO (SÍTIO PAJEÚ)





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **NPBR-M-00397**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
NPBR-M-00397	NPBR-M-00400	88°23'01"	144,64 m	ESTRADA DE ACESSO	368.621,6447	9.662.765,1553
NPBR-M-00400	NPBR-M-00403	94°20'05"	149,88 m	ESTRADA DE ACESSO	368.766,23,17	9.662.769,2354
NPBR-M-00403	NPBR-M-00390	172°54'33"	338,77 m	LOTE 10/ SÍTIO FILADELFIA	368.915.6849	9.662.757,9066
NPBR-M-00390	NPBR-P-01707	265°55'01"	99,38 m	SÍTIO PAJEÚ	368.957.5029	9.662.421,7309
NPBR-P-01707	NPBR-M-00391	265°55'01"	48,20 m	SÍTIO PAJEÚ	368.858,3722	9.662.414,6544
NPBR-M-00391	NPBR-P-01708	268°28'14"	66,97 m	SÍTIO PAJEÚ	368.810,2049	9.662.412,8099
NPBR-P-01708	NPBR-M-00392	267°06'25"	78,13 m	SÍTIO PAJEÚ	368.665,2227	9.662.407,0788
NPBR-M-00392	NPBR-M-00397	353°03'40"	353°03'40"	LOTE 07/ RANCHO DA ONÇA	368.621,6447	9.662.765,1553

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 31 julho 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PÁ



NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 278/2024

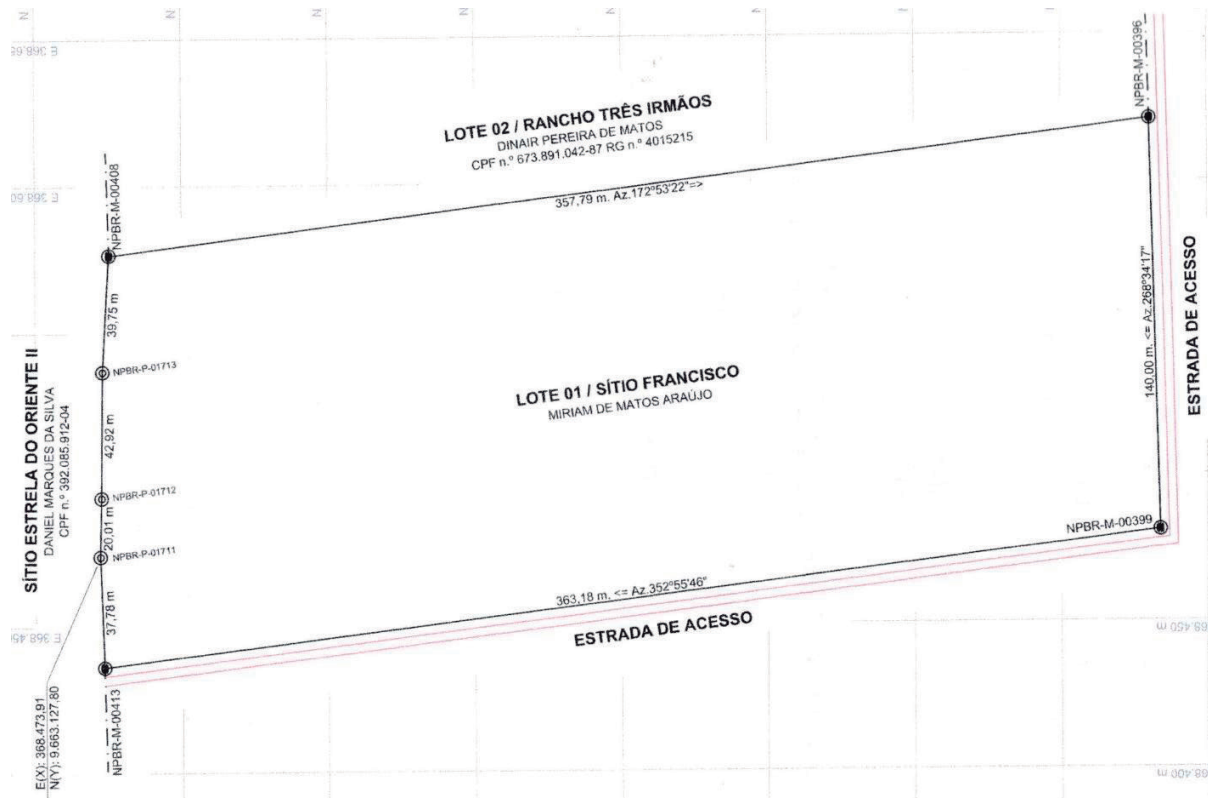
A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2023/06700009 de interesse da Sra. **MIRIAM DE MATOS ARAUJO**, a qual requer titulação rural chácara 01, localizada na PA-415, Km 32, BANANAL, com 5,0350 HA, (Cinco hectares tres are e cinquenta centiare) e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:

FRENTE: ESTRADA DE ACESSO

LADO ESQUERDO: DINAIR PEREIRA DE MATOS (RANCHO TRES IRMAOS)

LADO DIREITO: ESTRADA DE ACESSO

FUNDOS: DANIEL MARQUES DA SILVA (SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II)





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **NPBR-P-01711**, de coordenadas **N 9.663.127,8027m** e **E 368.473,9115m**; deste, segue confrontando com **SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II (DANIEL MARQUES DA SILVA)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **91°17'01"** e **20,008 m** até o vértice **NPBR-P-01712**, de coordenadas **N 9.663.127,3545m** e **E 368.493,9148m**; **90°31'39"** e **42,924 m** até o vértice **NPBR-P-01713**, de coordenadas **N 9.663.126,9594m** e **E 368.536,8371m**; **93°19'20"** e **39,754 m** até o vértice **NPBR-M-00408**, de coordenadas **N 9.663.124,6555m** e **E 368.576,5246m**; deste, segue confrontando com **LOTE 02 / RANCHO TRÊS IRMÃOS (DINAIR PEREIRA DE MATOS)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **172°53'22"** e **357,789 m** até o vértice **NPBR-M-00396**, de coordenadas **N 9.662.769,6177m** e **E 368.620,8129m**; deste, segue confrontando com **ESTRADA DE ACESSO**, com os seguintes azimutes e distâncias: **268°34'17"** e **140,001 m** até o vértice **NPBR-M-00399**, de coordenadas **N 9.662.766,1274m** e **E 368.480,8557m**; **352°55'46"** e **363,177 m** até o vértice **NPBR-M-00413**, de coordenadas **N 9.663.126,5427m** e **E 368.436,1522m**; deste, segue confrontando com **SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II (DANIEL MARQUES DA SILVA)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **88°05'20"** e **37,780 m** até o vértice **NPBR-P-01711**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas **N m** e **E m**, e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso **-22**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**.

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 07 de agosto 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PÁ





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 278/2024

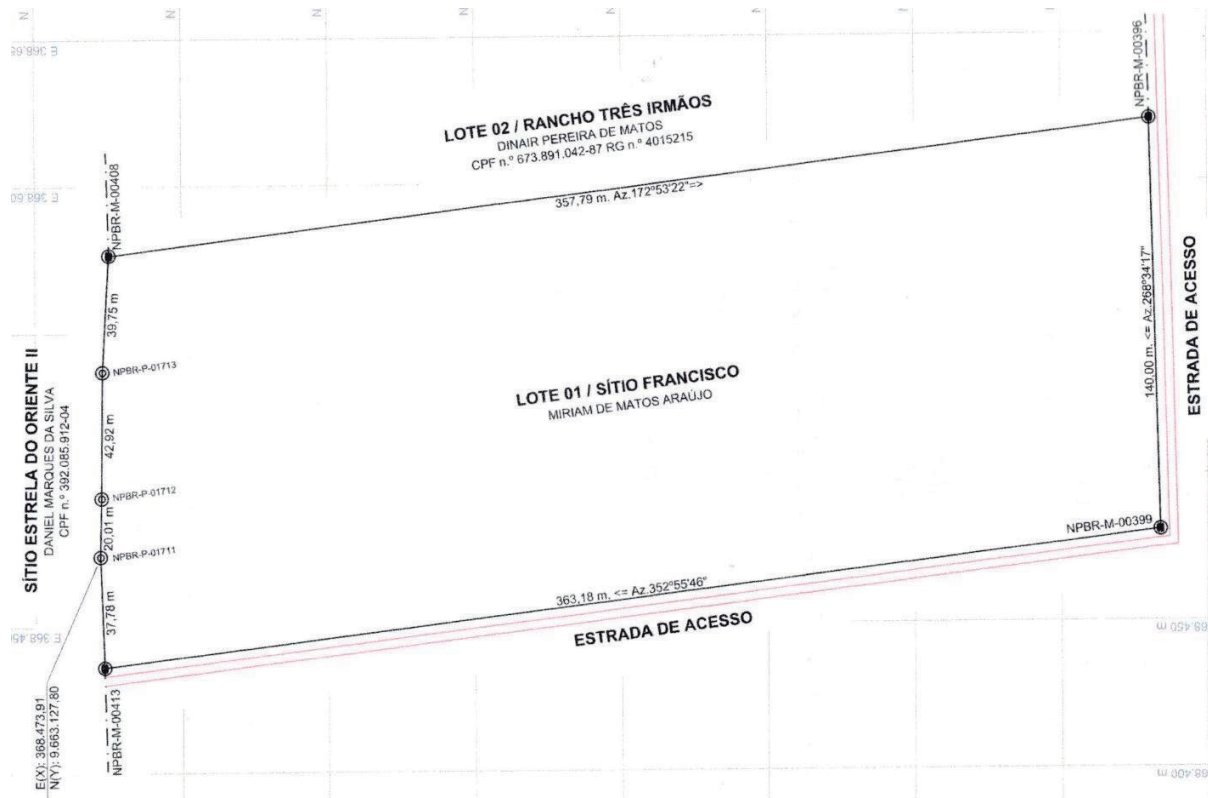
A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 2023/06700009 de interesse da Sra. **MIRIAM DE MATOS ARAUJO**, a qual requer titulação rural chácara 01, localizada na PA-415, Km 32, BANANAL, com 5,0350 HA, (Cinco hectares tres are e cinquenta centiare) e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:

FRENTE: ESTRADA DE ACESSO

LADO ESQUERDO: DINAIR PEREIRA DE MATOS (RANCHO TRES IRMAOS)

LADO DIREITO: ESTRADA DE ACESSO

FUNDOS: DANIEL MARQUES DA SILVA (SÍTIO ESTRELA DO ORIENTE II)



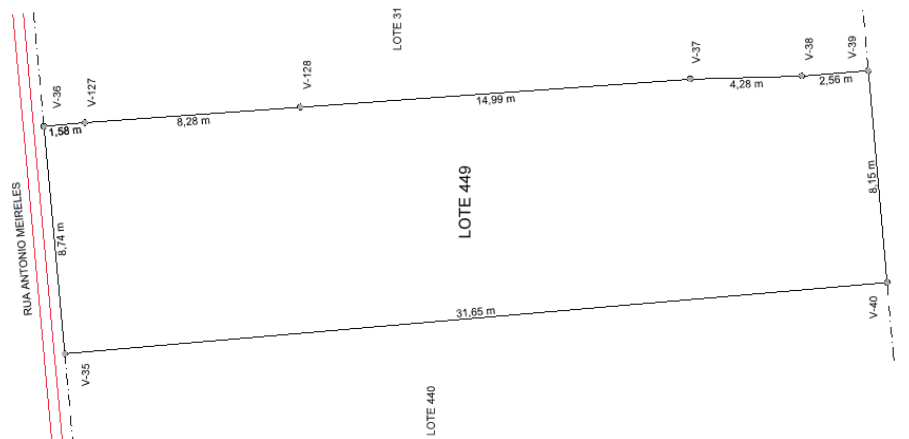


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 279/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 002853/2015 de interesse do Sr. **JOSÉ NILSON GOMES DE MELO**, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a **RUA ANTÔNIO MEIRELES, LOTE 44, QUADRA 16, BAIRRO CENTRO, com 269,57m²** e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:

FRENTE: RUA ANTÔNIO MEIRELES
LADO ESQUERDO: LOTE 440
LADO DIREITO: LOTE 31
FUNDOS: LOTE 39



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-36**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-36	V-127	174°32'33"	1,58	LOTE 31	387.610,45	9.681.011,25
V-127	V-128	175°54'52"	8,28	LOTE 31	387.611,04	9.681.002,99
V-128	V-37	175°54'22"	14,99	LOTE 31	387.612,11	9.680.988,04
V-37	V-38	178°23'38"	4,28	LOTE 31	387.612,23	9.680.983,76
V-38	V-39	175°17'32"	2,56	LOTE 31	387.612,44	9.680.981,21
V-39	V-40	264°55'58"	8,15	LOTE 39	387.604,32	9.680.980,49
V-40	V-35	355°04'10"	31,65	LOTE 440	387.601,60	9.681.012,02
V-35	V-36	84°44'46"	8,74	RUA ANTONIO MEIRELES	387.610,30	9.681.012,82

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 19 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



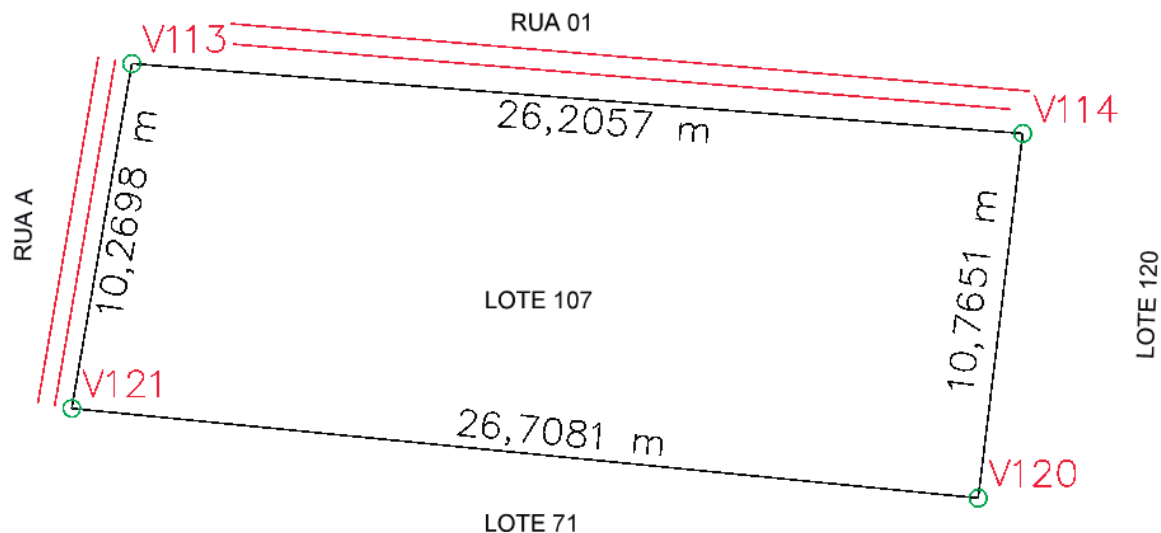


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 280/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 06700070/2024 de interesse da Sra. LILIANE RODRIGUES LOPES, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a RUA A, LOTE 107, QUADRA 59, BAIRRO NOVA VITÓRIA, com 277,68 m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: RUA A
LADO ESQUERDO: LOTE 71
LADO DIREITO: RUA 01
FUNDOS: LOTE 120



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-121**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-121	V-113	9°53'46"	10,26	RUA A	387.471,90	9.680.258,96
V-113	V-114	94°29'62"	26,20	TV 02	387.473,66	9.680.269,08
V-114	V-120	186°59'42"	10,76	LOTE 120	387.499,79	9.680.267,02
V-120	V-112	275°38'10"	26,70	LOTE 71	387.498,47	9.680.256,34

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 20 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



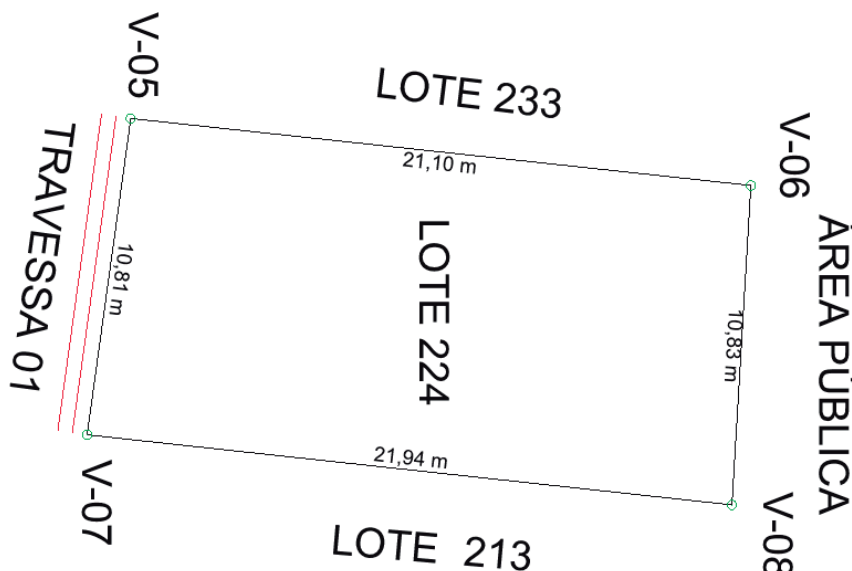


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 281/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 06700014/2023 de interesse da Sra. MARIANA SOUSA DA SILVA, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a TRAVESSA 01, LOTE 224, QUADRA 43, BAIRRO NOVA VITÓRIA, com 232,46 m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: TRAVESSA 01
LADO ESQUERDO: LOTE 213
LADO DIREITO: LOTE P233
FUNDOS: ÁREA PÚBLICA



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-06**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-6	V-8	94°24'30"	10,83	ÁREA PUBLICA	387.483,30	9.680.364,22
V-8	V-7	186°12'42"	21,94	LOTE 213	387.494,11	9.680.363,58
V-7	V-5	277°50'56"	10,80	TRAVESSA 01	387.491,74	9.680.341,76
V-5	V-6	6°10'12"	21,10	LOTE 233	387.481,03	9.680.343,24

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 20 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



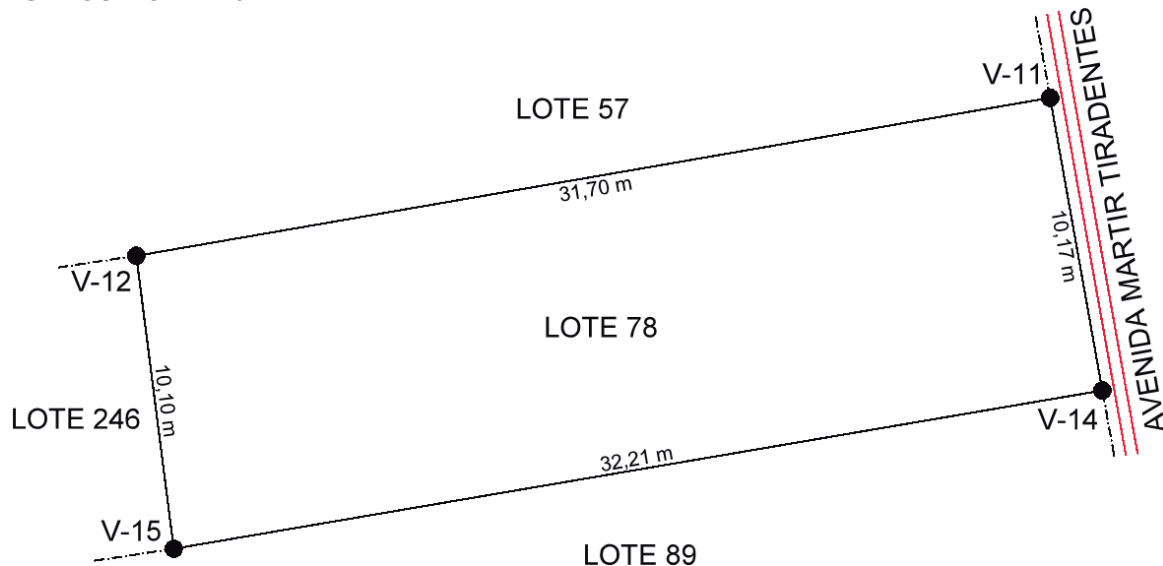


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 282/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 3356/2022 de interesse da Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a AVENIDA MARTIR TIRADENTES, LOTE 78, QUADRA 21, BAIRRO JARDIM DALL'ACQUA, com 323,73 m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: AVENIDA MARTIR TIRADENTES
LADO ESQUERDO: LOTE 57
LADO DIREITO: LOTE 89
FUNDOS: LOTE 246



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-11**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-11	V-14	169°51'41"	10,17	AVENIDA MARTIR TIRADENTES	387.334,69	9.680.210,59
V-14	V-15	260°18'45"	32,21	LOTE 89	387.302,94	9.680.205,17
V-15	V-12	352°43'13"	10,10	LOTE 246	387.301,66	9.680.215,19
V-12	V-11	80°10'31"	31,70	LOTE 57	387.332,90	9.680.220,60

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 20 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



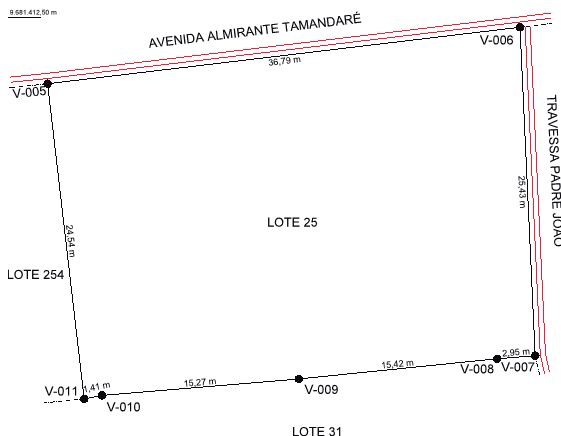


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 283/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 3317/2022 de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE VITÓRIA DO XINGU - PA, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a TRAVESSA PADRE JOÃO, LOTE 25, QUADRA 28, BAIRRO CENTRO, com 895,58m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: TRAVESSA PADRE JOÃO
LADO ESQUERDO: AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ
LADO DIREITO: LOTE 31
FUNDOS: LOTE 254



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-006**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-006	V-007	177°20'25"	25,43	TRAVESSA PADRE JOÃO	387.287,52	9.681.386,32
V-007	V-008	265°19'59"	2,95	LOTE 31	387.284,58	9.681.386,08
V-008	V-009	264°11'36"	15,42	LOTE 31	387.269,24	9.681.384,52
V-009	V-010	265°11'34"	15,27	LOTE 31	387.254,02	9.681.383,24
V-010	V-011	258°55'47"	1,41	LOTE 31	387.252,64	9.681.382,97
V-011	V-005	353°22'44"	24,54	LOTE 254	387.249,81	9.681.407,35
V-005	V-006	83°10'42"	36,79	AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ	387.286,34	9.681.411,72

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 21 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA



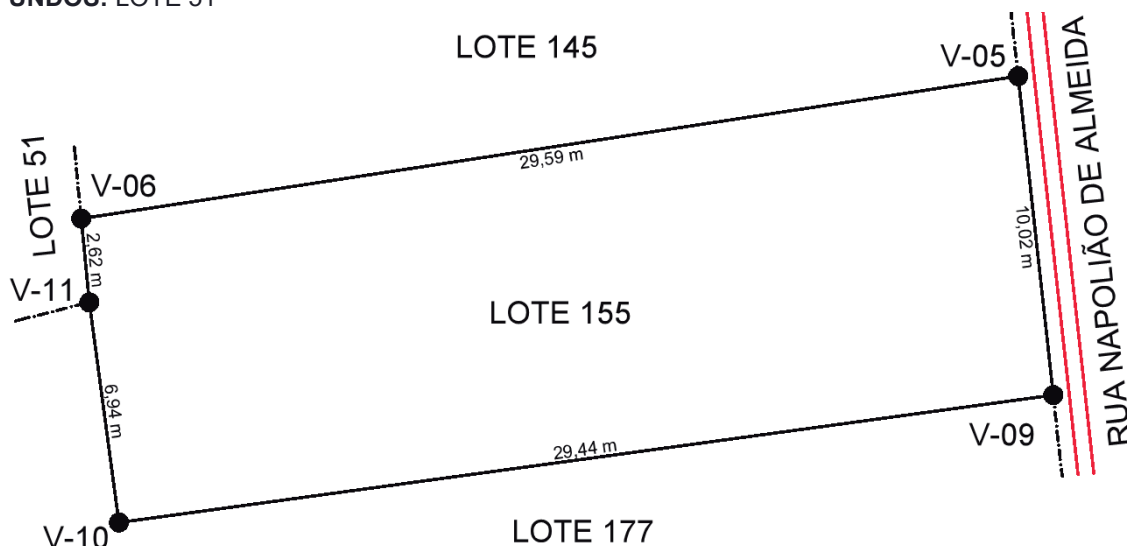


NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMAS E EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 284/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, neste ato representado pelo **SETOR DE DEMARCAÇÃO, DIVISÃO E TITULAÇÃO DE TERRAS, de ordem do Prefeito Municipal MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31 § 5º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 4º da Lei nº 234/2014, **FAZ SABER** aos, aos proprietários, confrontantes e eventuais terceiros interessados de imóveis na zona urbana do município, **para que manifeste interesse e concordância com os memoriais descritivos, perímetros e delimitações da Regularização Fundiária em execução no município, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo n. 06700080/2024 de interesse do Sr. GENIVAL SILVA DOS SANTOS, a qual requer titulação urbana para o imóvel sito a RUA NAPOLEÃO DE ALMEIDA, LOTE 155, QUADRA 13, BAIRRO JARDIM DA ALEGRIA, com 289,18 m² e as seguinte confrontações e Memorial Descritivo abaixo:**

FRENTE: RUA NAPOLEÃO ALMEIDA
LADO ESQUERDO: LOTE 145
LADO DIREITO: LOTE 177
FUNDOS: LOTE 51



O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-05**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-05	V-09	173°41'52"	10,02	RUA NAPOLEÃO DE ALMEIDA	386.817,84	9.680.171,03
V-09	V-10	262°13'50"	29,44	LOTE 177	386.788,67	9.680.167,05
V-10	V-11	352°23'01"	6,94	LOTE 177	386.787,75	9.680.173,93
V-11	V-06	354°18'40"	2,62	LOTE 51	386.787,49	9.680.176,54
V-06	V-05	81°20'58"	29,59	LOTE 145	386.816,74	9.680.180,99

Assim, para ninguém alegue prejuízo ou prejudicado, faz publicar o presente, que eventuais impugnações ou concordância serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal.

Vitória do Xingu, 26 de agosto de 2024.

MARCIO VIANA ROCHA
PREFEITO DE VITÓRIA DO XINGU-PA

